



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, CEP: 68.250-000 – Fone: (93) 3547-3044
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 022/2017, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial 004/2017/PMO-SEMCULT, tendo por objeto A contratação de pessoa física para realizar ornamentação do Carnapauxis 2017 no Município de Óbidos-Pá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- A modalidade escolhida está fundamentada no Art. 1º da Lei 10.520/02;
- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei n.º. 10.520.
- O processo apresenta a Planilha de Quantitativos e custos encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 07 de Abril de 2017.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017